

autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 12/05/2022 18:29:13.

fls. 1



São Paulo, 12 de maio de 2022.

OF-SGP23 n. 505/2022

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia das notas taquigráficas de pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes, proferido na 136ª Sessão Ordinária, do dia 10 de maio de 2022.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,  
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/hht.

Este documento contém assinatura digital



136ª Sessão Ordinária

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Pronunciamento do **Vereador Alessandro Guedes**

**A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB)** – Obrigada, Vereador Adilson Amadeu.

Tem a palavra o nobre Vereador Alessandro Guedes, que já vejo na tela preparado para se manifestar.

**O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT)** - (Sem revisão do orador) – Sra. Presidente, Srs. Vereadores, público que nos acompanha pela TV Câmara São Paulo e pelas redes sociais, estamos atendendo no nosso gabinete, cuidando de alguns assuntos internos. Falarei hoje daqui, Sra. Presidente, apesar de pensar que já deveremos retomar o presencial por completo para as nossas atividades da Câmara, inclusive o Plenário.

Quero falar duas coisas rapidamente, porque o tempo é bastante curto. Uma delas é sobre a fome que assola o nosso povo e a nossa cidade. Quem anda pela cidade e pela periferia como eu já constatou que a miséria está espalhada pelos fundos dos bairros do nosso município. Podemos constatar que nós vivemos no município mais rico do país.

Quero dizer ao Prefeito Ricardo Nunes: acredito que com os recursos em caixa da Prefeitura - diante de toda a situação que tem passado o nosso país com essa



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### PRESIDÊNCIA

administração federal catastrófica, que não vai deixar saudades quando este Presidente for embora -, poderia ser criado um programa de frente de trabalho no município. Nesse programa seriam oferecidas vagas de emprego para a população da cidade de São Paulo trabalhar, de forma a conseguir ganhar, minimamente, o sustento de sua família, com dignidade.

Como foi feito no passado, milhares de vagas foram criadas e as pessoas trabalhavam no Programa Dê a Preferência, para auxiliar no combate aos acidentes de trânsito, na travessia de pedestres, com idosos, crianças; e até em frentes de trabalho de limpeza urbana, construção civil, entre outras ações que a Prefeitura dispõe.

Acredito que, com recurso em caixa, o Prefeito poderia aproveitar este momento e atacar o problema ajudando a criar empregos, deixando uma marca para a cidade, em relação à sua gestão.

Não pode perder esta oportunidade já que o povo precisa, sendo também uma questão de humanidade. Estamos falando de uma Prefeitura que tem bastante recursos em caixa.

Quero cumprimentar a ex-Vereadora Soninha Francine, que assumiu a Secretaria de Direitos Humanos, e falar sobre outra questão que seria voltar a entregar, para as entidades que cuidam e auxiliam os mais carentes da cidade, as cestas básicas que foram distribuídas quando a pandemia estava com mais força no nosso município. Infelizmente, foram distribuídas em três etapas e pararam. Nós temos recursos em caixa e a vida do povo não mudou, só piorou.

O desemprego está presente, como eu falei. A situação financeira está caótica. As pessoas não têm do que se alimentar. Você passa pelo farol e vê famílias



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### PRESIDÊNCIA

inteiras pedindo ajuda. Não é mais uma pessoa, é a família inteira que vai para o farol.

A cada 10 faróis, você encontra em seis ou sete pessoas em situação do tipo.

Então, nós precisamos que a Secretaria de Direitos Humanos continue a abastecer as nossas comunidades e as nossas associações de bairro com cestas básicas, para que esses alimentos cheguem, minimamente, à mesa de quem tem fome, urgentemente, porque quem tem fome tem pressa.

Sra. Presidente, nós instalamos a CPI aprovada por esta Casa para acompanhar a poluição petroquímica na nossa cidade. Eu recomendo aos outros Vereadores que vejam - e vou até colocar no grupo dos Vereadores - uma reportagem do UOL que saiu hoje, do repórter Rodrigo Bertolotto. O título da reportagem é muito curioso, Sra. Presidente. Ele fala justamente daquilo que tenho me referido aqui, há muito tempo, que a região de São Mateus e Sapopemba, na zona Leste, tem passado. É a questão das doenças causadas possivelmente por aquele Polo Petroquímico de Capuava.

O título da matéria é *Fábrica de doentes*. Traz relatos de moradores daquela região e os metais que foram encontrados nas casas das pessoas, depois que a fuligem passou. Traz as noites em que aquela pira – aquela tocha, aquele *flare* – está ligada, quando parece que é dia naquela região. Traz os barulhos, os ruídos com os quais aqueles moradores sofrem também.

Enfim, eu quero dizer o seguinte: a nossa CPI foi constituída. Estão lá: o nosso Relator Vereador Faria de Sá, Vereador experiente, com muitos mandatos, inclusive, na Câmara Federal; a médica e Vereadora Sandra Tadeu, que será a nossa Sub-Relatora; o Vereador Xexéu Tripoli, ambientalista, lutador pelo meio ambiente e o Professor Toninho Vespoli, que é o nosso Vice-Presidente e também conhece muito do



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### PRESIDÊNCIA

tema, porque é da região. Então, queremos e iremos fazer um grande trabalho, para entregar para a cidade um resultado que seja benéfico à saúde e ao meio ambiente, Sra. Presidente, com reparação histórica pelo tempo em que foi jogada poluição na região. Nós estamos em investigação e animados. Conseguiremos entregar um bom resultado para a cidade.

Obrigado pela tolerância, Sra. Presidente. Cumprimento todos mais uma vez e quero deixar este relato. Peço para que as Notas Taquigráficas sejam enviadas ao nosso Prefeito.

Muito obrigado.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PREFEITO

#### Assessoria Técnico-Legislativa II

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

**PROCESSO 6510.2022/0010252-2**

**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 063531701**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Alessandro Guedes.

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 505/2022. Notas taquigráficas de pronunciamento da 136ª Sessão Ordinária, do dia 10 de maio de 2022.

#### Casa Civil

Senhor Secretário,

Trata-se de cópia das notas taquigráficas, proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, do pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes abordando questões envolvendo a fome e programas assistenciais para a população carente e doenças causadas possivelmente pela poluição do Polo Petroquímico de Capuava. (doc. SEI nº 063463511).

Assim, **CONDUZO** este expediente para conhecimento, providências cabíveis e eventuais encaminhamentos (artigo 12 da Lei Municipal nº 14.141/2006).



**Marília Evangelista Moraes**

**Assessor(a)**

Em 16/05/2022, às 11:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063531701** e o código CRC **6873B493**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Casa Civil**

Viaduto do Chá nº 15, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8307/8308

**PROCESSO 6510.2022/0010252-2**

**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL Nº 067252799**

São Paulo, 18 de julho de 2022.

**A SMDHC/GAB**

Prezado(a) Chefe de Gabinete,

De ordem e em atenção ao requerimento SEI (063463511), encaminhamos o presente processo para ciência, análise e adoção das providências cabíveis. Após, solicito que retorne o presente processo a esta Casa Civil até o dia 01/08/22.

Atenciosamente,



**Vitor Jacobsen Nunes**

**Assessor(a) Técnico(a) I**

Em 18/07/2022, às 16:01.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067252799** e o código CRC **A5D53E32**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Chefia de Gabinete**

Rua Líbero Badaró, 119, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-090

Telefone:

**PROCESSO 6510.2022/0010252-2**

**Encaminhamento SMDHC/GAB/CG Nº 067353390**

São Paulo, 19 de julho de 2022.

SEI nº. 6510.2022/0010252-2

**Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Alessandro Guedes.

**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 505/2022. Notas taquigráficas de pronunciamento da 136ª Sessão Ordinária, do dia 10 de maio de 2022.

**SMDHC/CPDDH/Cidade Solidária**  
**Senhora Coordenadora**

Considerando o contido no ofício inicial, (SEI 063463511), encaminho o presente para análise e manifestação.

(assinado eletronicamente)

**GIOVANI PIAZZI SENO**

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



**Giovani Piazza Seno**

**Chefe de Gabinete**

Em 22/07/2022, às 14:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067353390** e o código CRC **A39C353D**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Programa Cidade Solidária**

Rua Líbero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 28334150

**PROCESSO 6510.2022/0010252-2**

**Encaminhamento SMDHC/CPDDH/CIDADE SOLIDÁRIA Nº 067975544**

São Paulo, 29 de julho de 2022.

À

**SMDHC/GAB/CG**

**Prezado Senhor Chefe de Gabinete,**

Saudando-o cordialmente, e tendo em vista o **Ofício CMSP OF-SGP.23 Nº 00505-2022** (SEI 063463511) e encaminhamentos (SEI 067252799 e SEI 067975544), esta Coordenação encaminha a presente manifestação, por meio da qual **informa** o quanto segue.

Excelentíssimo Senhor Vereador Alessandro Guedes,

Ao cumprimentá-lo, vimos submeter à consideração de Vossa Excelência os esclarecimentos referentes ao pronunciamento proferido por V. Exa. na 136ª Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de São Paulo, do dia 10 de maio de 2022, no qual afirma a paralisação de entrega de cestas básicas para a população em situação de vulnerabilidade no município.

Inicialmente, gostaríamos de reiterar que o Programa Cidade Solidária é uma iniciativa da Prefeitura de São Paulo, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, cujo objeto é a distribuição de cestas básicas, tendo sido criado em decorrência da pandemia de Covid-19 para atender pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, por meio de Organizações da Sociedade Civil. Nesse sentido, cabe ressaltar que o Programa não foi paralisado até a presente data.

Além disso, importa destacar que em decorrência do recesso escolar, a garantia de alimentação das crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino foi uma preocupação não apenas do poder público municipal, como de toda a sociedade paulistana, considerando que a pandemia e a alta nos preços dos alimentos ampliou o número de famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional e de vulnerabilidade social. A Rede Municipal de Ensino de São Paulo conta com um milhão de alunos matriculados, sendo mais de 407 mil deles classificados em situação de vulnerabilidade social.

O recesso das aulas nas escolas públicas municipais representa a interrupção ou a precarização do acesso à alimentação adequada, impactando não apenas o orçamento das famílias, mas também prejudicando quantitativa e qualitativamente a alimentação dos alunos. Portanto, em atenção ao possível aumento da situação de vulnerabilidade, o poder público municipal estendeu a oferta de cestas básicas aos alunos da Rede.

Corroborando com esse argumento, citamos a matéria veiculada em mídia nacional sobre o tema, na qual fica demonstrada a ação célere do município de São Paulo no atendimento a mais de 407 mil famílias, daqueles estudantes supracitados, por meio do fornecimento de cestas básicas:

*“A rede municipal de São Paulo tem um milhão de alunos matriculados. A Prefeitura declarou que deve fornecer refeições a 13 mil alunos durante o recesso escolar e distribuir 407 mil cestas básicas para famílias de estudantes em situação de vulnerabilidade.” (Jornal Nacional, Rede Globo de Televisão, 01/07/2022)*

Ainda, um estudo da Rede Penssan, divulgado em junho p.p., estima que “Hoje, menos de 30% das crianças entre 2 e 9 anos fazem três refeições por dia no Brasil.”

Considerando a geografia da cidade de São Paulo e suas dificuldades de tráfego; o número expressivo de pessoas que o Programa Cidade Solidária atende mensalmente através da entrega de cestas básicas às Organizações da Sociedade Civil cadastradas e aptas a receber o benefício (atualmente mais de 2500 OSCs), cada uma delas recebendo 100 cestas por entrega; e a organização logística e de equipe para fazer essa gestão, é notório que não há possibilidade e capacidade de atendimento à totalidade da demanda no prazo de 20 dias úteis. Portanto, respeita-se uma “fila”, em razão do princípio da isonomia, que recomeça a cada ciclo de entregas concluído, sendo o ciclo completo de aproximadamente 90 dias.

O recesso escolar da Rede dura 25 dias úteis. Foi criada uma força-tarefa para organizar o atendimento à Rede Municipal de Ensino no menor prazo possível, a fim de não prejudicar o atendimento aos demais beneficiários do Programa.

Sendo assim, informamos que não houve paralisação das entregas de cestas básicas no mês de julho. E que, somente na semana de 25/07/2022 a 29/07/2022, o Programa Cidade Solidária atendeu, além dos alunos da Rede Municipal de Ensino, 233 (duzentas e trinta e três) Organizações da Sociedade Civil com 73.355 (Setenta e três mil, trezentas e cinquenta e cinco) cestas básicas, contemplando os seguintes públicos: LGBTQIA+, Indígenas, Pessoas com Deficiência, Romanis (Ciganos), Idosos, Mulheres, População em situação de rua, Imigrantes, Famílias atendidas pelos SASFs (Serviços de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio), catadores de materiais recicláveis, crianças e adolescentes.

Esperando ter contribuído. Cordialmente,

Lylian Concellos  
Coordenadora do Programa Cidade Solidária

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania  
Prefeitura de São Paulo



Lylian Concellos  
Assessor(a) Técnico(a) III  
Em 30/07/2022, às 00:13.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067975544** e o código CRC **47938559**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Chefia de Gabinete**

Rua Líbero Badaró, 119, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-090

Telefone:

**PROCESSO 6510.2022/0010252-2**

**Encaminhamento SMDHC/GAB/CG Nº 068077265**

São Paulo, 01 de agosto de 2022.

SEI nº. 6510.2022/0010252-2

**Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Alessandro Guedes.

**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 505/2022. Notas taquigráficas de pronunciamento da 136ª Sessão Ordinária, do dia 10 de maio de 2022.

**PREF/CASA CIVIL**  
**Senhor Assessor Chefe**

Em atendimento ao solicitado, (SEI 067252799), encaminho a manifestação da área técnica desta Pasta, (SEI 067975544), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

**GIOVANI PIAZZI SENO**

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



**Giovani Piazza Seno**

**Chefe de Gabinete**

Em 08/08/2022, às 20:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068077265** e o código CRC **E16BDD8F**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PREFEITO

#### Casa Civil

Viaduto do Chá nº 15, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8307/8308

**PROCESSO 6510.2022/0010252-2**

**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL Nº 068976390**

São Paulo, 15 de agosto de 2022.

À

**SMDet/GAB**

**SMADS/GAB**

**Assunto: Ofício SGP-23 nº 505/2022. Notas taquigráficas de pronunciamento da 136ª Sessão Ordinária, do dia 10 de maio de 2022.**

Prezado(a) Chefe de Gabinete,

De ordem e em atenção ao Ofício CMSP OF - SGP.23 SEI ( 063463511), encaminho o presente processo para ciência, análise e adoção de providências cabíveis. Após, solicito que retorne o presente processo a esta Casa Civil até o dia 30/08/2022.

Atenciosamente,



**Maria Luisa David**

**Assessor(a) II**

Em 15/08/2022, às 11:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068976390** e o código CRC **918FA609**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**Gabinete da Secretária**

Avenida São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-6000

**PROCESSO 6510.2022/0010252-2**

**Encaminhamento SMDet/GAB Nº 068983362**

**Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** Ofício SGP-23 n. 505/2022. Notas taquigráficas de pronunciamento da 136ª Sessão Ordinária, do dia 10 de maio de 2022.

À

**SMDet/COSAN**

**SMDet/CT**

Senhoras Coordenadoras,

Em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL 068976390, remetemos os autos para conhecimento, análise e manifestação técnica de acordo com a competência.

Solicitamos a devolução dos autos devidamente instruídos até a data de 24/08/2022.



**José Antônio Varela Queija**

**Chefe de Gabinete**

Em 15/08/2022, às 15:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068983362** e o código CRC **D1A0C4FD**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**  
**Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional**  
Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000  
Telefone: (11) 3224-6000  
**PROCESSO 6510.2022/0010252-2**  
**Encaminhamento SMDet/COSAN Nº 069065432**

São Paulo, 16 de agosto de 2022.

SEI nº. 6510.2022/0010252-2

**Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Alessandro Guedes.

**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 505/2022. Notas taquigráficas de pronunciamento da 136ª Sessão Ordinária, do dia 10 de maio de 2022.

**À SMDet/GAB**

**Sr. Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao Ofício inaugural doc SEI nº 063463511, conduzimos os autos à informação:

Informamos que esta **Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN)** é responsável por coordenar e assessorar a implantação e o funcionamento do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, atuar, em conjunto com os demais órgãos da Prefeitura, na realização de ações emergenciais de segurança alimentar e nutricional e gerenciar e fiscalizar os centros de referência de segurança alimentar e nutricional. Temos a missão de promover a Segurança Alimentar e Nutricional, no município de São Paulo, especialmente junto à parcela da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio de programas, projetos e ações com foco na mitigação da insegurança alimentar e nutricional. A COSAN conta com dois Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRESANs) que se constituem em equipamentos públicos, de caráter comunitário, e de espaço de vivência da cidadania, bem como de convivência e participação social, **o CRESAN Vila Maria e o CRESAN Butantã**.

O **Programa Municipal Banco de Alimentos (PMBA)**, que fica localizado nas dependências do CRESAN Vila Maria, promove a Segurança Alimentar e Nutricional junto à parcela vulnerável da população e tem como principais objetivos: captar, coletar, receber, selecionar, armazenar e acondicionar toda a espécie de alimentos aptos ao consumo humano, com ou sem valor comercial, com a finalidade de distribuí-los junto à parcela da população que se encontra em situação de vulnerabilidade, por meio das 410 entidades assistenciais cadastradas junto ao programa. Estas entidades cadastradas no PMBA, atendem públicos variados de forma abrangente e inclusiva, desde famílias diretamente nas comunidades carentes, lares de idosos, abrigos, casas de recuperação de dependentes químicos, atendimentos à diversas deficiências, população de rua, entre outros grupos variados.

Os números das arrecadações e doações realizadas pelo PMBA, evoluíram e atingiram uma marca histórica no ano de 2020, durante a situação da pandemia imposta pela COVID-19, **arrecadando 2.454 toneladas de alimentos e doando 2.245 toneladas. Além da doação de 47.775 cestas básicas** que foram pela primeira vez na história do PMBA, distribuídas às entidades assistidas.

Porém, a constituição do PMBA é de coletar e distribuir doações das instituições parceiras, combatendo o desperdício e a perda de alimentos e promovendo distribuição junto à parcela mais vulnerável da população, e não foram mais distribuídas cestas básicas após os anos de enfrentamento à pandemia de COVID-19 (2020 e 2021). Deste modo, justificamos aqui o que cabe sobre os programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) pertinentes ao Ofício OF-SGP.23.

Aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.



**Viviani dos Santos Fontana**  
**Coordenador(a)**  
Em 22/08/2022, às 13:16.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069065432** e o código CRC **4F0066D2**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Chefia de Gabinete**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**PROCESSO 6510.2022/0010252-2**

**Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 069065679**

**SMADS/GSUAS**

**Senhora Coordenadora**

Encaminho para conhecimento e providências, observando o prazo entabulado, retornando a este Gabinete até **26/08/2022**.



**Débora de Souza Amorim Lima**

**Supervisor(a) Técnico(a) I**

Em 16/08/2022, às 18:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069065679** e o código CRC **E5B2F712**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**  
**Coordenadoria do Trabalho**  
Av. São João, 473, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000  
Telefone: 1132246000  
**PROCESSO 6510.2022/0010252-2**  
**Solicitação SMDet/CT Nº 069119691**

**À SMDet/DMT - Departamento de Mercado de Trabalho**

**À SMDet/DQP - Departamento de Qualificação Profissional**

Senhores responsáveis,

Em atenção ao encaminhamento SMDet/GAB (doc. sei n. 068983362) e ao Ofício CMSP PF-SGP.23 Nº 00505 2022 (doc. sei n. 063463511), solicitamos a esses Departamentos análise e manifestação.

Atentar-se ao prazo de devolução dos autos a esta Coordenadoria até o dia 24/08/2022.



**Priscila Rodrigues Martins da Silva**

**Coordenador(a) II**

Em 17/08/2022, às 10:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069119691** e o código CRC **F91BDE05**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**Departamento de Mercado de Trabalho**

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 32246000

**PROCESSO 6510.2022/0010252-2**

**Informação SMDet/DMT Nº 069135737**

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Alessandro Guedes

**ASSUNTO:** Questões envolvendo a fome e programas assistenciais para a população carente e doenças causadas possivelmente pela poluição do Polo Petroquímico de Capuava

SMDet/CT

Senhora Coordenadora

Em atenção ao solicitado no documento inicial, informamos que a Diretoria de Mercado de Trabalho, da Coordenadoria do Trabalho desenvolve ao longo dos anos, diferentes atividades voltadas à empregabilidade, em datas específicas, seja para população como um todo, seja para setores mais vulneráveis, dentre os quais, alguns desses citamos abaixo:

1. Ação Cidadania Semana dos Direitos Humanos
2. Ação de empregabilidade Cate Móvel na Cidade de São Paulo em todos as regiões
3. Ação de empregabilidade externa na escola duque de caxias Bairro do Glicerio
4. Ação de qualificação Bolsa Jovem
5. Aniversário da Lei de Cotas
6. Contrata SP Área da saúde
7. Contrata SP Consciência negra
8. Contrata SP Construção Civil
9. Contrata SP Final de Ano
10. Contrata SP Jovem Aprendiz
11. Contrata SP Pessoa com Deficiência – PCD - 1ª a 9ª edição
12. Contrata SP Tem Saída destinado à mulheres em situação de violência
13. Contrata SP Transcândia
14. Contrata SP Vagas do Carnaval
15. Contraa SP 50+ para trabalhadores com mais de 50 anos

16. Dia Internacional da Mulher Latino Americana e Caribenha
17. Emprega Comunidades
18. Evento Afro Empreendedor
19. Evento em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher: Lugar de Mulher Trabalhando é onde Ela quiser, Live Intercâmbio de Políticas para as Mulheres e outras dinâmicas
20. Inscrição e Cadastro do PopRua
21. Mutirão Anhangabaú
22. Mutirão de atendimento a população de Rua da Cidade de São Paulo
23. Mutirão de Emprego Paraisópolis
24. Parada do Orgulho LGBT de São Paulo
25. Pavilhão G10 Ação de empregabilidade
26. Semana de Combate à Violência Contra a Mulher
27. 1 de maio: Dia Internacional do Trabalhador
28. 20 de novembro: Dia Nacional da Consciência Negra
29. 24 de Julho Aniversário da Lei de Cotas
30. 29 de janeiro Dia Nacional da Visibilidade Trans

É o que temos a declarar, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Gleuda Simone Teixeira Apolinário**  
**Diretor(a) de Departamento Técnico**  
Em 30/08/2022, às 13:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069135737** e o código CRC **476F1BD7**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Gestão SUAS**

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9703

**PROCESSO 6510.2022/0010252-2**

**Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 069163280**

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

**À SMDET/DMT - Departamento de Mercado de Trabalho**

**À SMDET/DQP - Departamento de Qualificação Profissional**

Tendo em vista a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania através do Programa Cidade Solidária (067975544), encaminho para a manifestação do solicitado no Ofício 063463511.

Cordialmente,



**Mariana da Silva Santos**  
**Assessor(a) Técnico(a) I**  
Em 17/08/2022, às 16:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069163280** e o código CRC **8154386E**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**  
**Departamento de Qualificação Profissional**  
Avenida São João, 473, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000  
Telefone: (11) 3224-6000  
**PROCESSO 6510.2022/0010252-2**  
**Informação SMDet/DQP Nº 069808051**

São Paulo, 30 de agosto de 2022.

SMDet/CT

Sra.Coordenadora

Em atenção ao Ofício CMSP OF-SGP 23 -005-2022, docto 063463511, informamos que possuímos ações nos programas sócio-educacionais Operação Trabalho, Lei Municipal nº 13.689/03, Decreto nº 44.484/04, com atendimento a 7.529 beneficiários, e o Programa Bolsa Trabalho, Lei nº 13.841/04, Decreto nº 45.400/04, com atendimento a 6.331 beneficiários, além do programa Tem Saida atendendo mulheres vitimas de violencia doméstica.

No mais estamos a disposição

Att



**Rodrigo de Moraes Galante**  
**Assessor(a) Técnico(a) II**  
Em 30/08/2022, às 11:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069808051** e o código CRC **006AE905**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**Coordenadoria do Trabalho**

Av. São João, 473, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 1132246000

**PROCESSO 6510.2022/0010252-2**

**Encaminhamento SMDet/CT Nº 069834958**

**À SMDet/GAB - Gabinete da Secretária**

Senhores responsáveis,

Retornamos os autos em vista das informações prestadas pelo Departamento de Mercado de Trabalho e Departamento de Qualificação Profissional (doc. sei n. 069135737 e 069808051).



**Priscila Rodrigues Martins da Silva**

**Coordenador(a) II**

Em 30/08/2022, às 15:11.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069834958** e o código CRC **709181F8**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**Gabinete da Secretária**

Avenida São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-6000

**PROCESSO 6510.2022/0010252-2**

**Encaminhamento SMDet/GAB Nº 069845314**

**Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** Ofício SGP-23 n. 505/2022. Notas taquigráficas de pronunciamento da 136ª Sessão Ordinária, do dia 10 de maio de 2022.

À

**PREF/CASA CIVIL**

Senhora Assessora,

Em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL 068976390, as unidades responsáveis desta Pasta acostaram informações sob docs. 069065432 e 069834958, as quais conduzimos para conhecimento.



**José Antônio Varela Queija**

**Chefe de Gabinete**

Em 30/08/2022, às 17:09.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069845314** e o código CRC **29C60E59**.

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa II**

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

**PROCESSO 6510.2022/0010252-2****Informação PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 070006623****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Alessandro Guedes.

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 505/2022 - Cópia das notas taquigráficas do Pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes, proferido na 136ª Sessão Ordinária, do dia 10 de maio de 2022, abordando questões afetas à fome, destacando a necessidade de manutenção/criação de programas voltados à empregabilidade e à distribuição de cestas básicas à população carente, bem como relacionadas à poluição gerada pelo Polo Petroquímico de Capuava, que estaria causando doenças aos moradores da região de São Mateus e Sapopemba, também prejudicando o meio ambiente.

**ATL-Chefia**

Preparado o ofício de resposta ao Pronunciamento em epígrafe, com destaque às informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), nos docs. nº 067975544 e nº 068077265, bem como pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDDET), nos docs. nº 069065432, nº 069135737, nº 069808051, nº 069834958 e nº 069845314.

**Juliana Paula Moretti da Silva Franco**

Assessora Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

OAB/SP nº 219.721

De acordo.

**Tatiana Batista**

Procuradora do Município

Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

OAB/SP nº 249.209

**Tatiana Batista****Procuradora Chefe**

Em 05/09/2022, às 16:06.



Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assessor(a)

Em 05/09/2022, às 19:00.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070006623** e o código CRC **B961FE5B**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 070008736**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 505/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes, proferido na 136ª Sessão Ordinária, do dia 10 de maio de 2022, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDDET), no que diz respeito à manutenção/criação de programas voltados à empregabilidade e à distribuição de cestas básicas à população carente, com vistas a combater o desemprego e a fome, agravados pelo período de pandemia.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**STELLA VERZOLLA TANGERINO**  
 Chefe de Gabinete  
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino  
 Chefe de Gabinete  
 Em 08/09/2022, às 17:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070008736** e o código CRC **BCABBC13**.